



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 133 /2025.

Autor: Executivo Municipal

**Altera a Lei 2360, de 21 de
fevereiro de 2022, para o fim
de alterar a denominação de
logradouro público,
denominando Avenida Rio
Jacuí.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025

Altera a Lei 2360, de 21 de fevereiro de 2022, para o fim de alterar a denominação de logradouro público, denominando Avenida Rio Jacuí.

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do Art. 1º da Lei 2360, de 21 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Avenida Rio Jacuí, no trecho que inicia na beira-mar e se estende até a Estrada do Mar (ERS-389); e

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresento para apreciação presente Projeto de Lei que **“Altera a Lei 2360, de 21 de fevereiro de 2022, para o fim de alterar a denominação de logradouro público, denominando Avenida Rio Jacuí.”**

O presente projeto de lei visa realizar uma correção do nome do logradouro, para o fim de reestabelecer o tradicional nome do trecho mencionado, tendo em vista que o Projeto de lei que tramitou nesta casa legislativa e resultou na Lei 2819/2025, identificou o trecho como Avenida Jacuí.

Ocorre que o objetivo daquela proposta, era reestabelecer o nome original do logradouro antes de sua alteração para Elmar Ricardo Wagner e não criar um terceiro nome para o trecho, razão pela qual se propõe o presente Projeto de Lei, devolvendo, assim, o nome do logradouro como tradicionalmente é conhecido pela comunidade e com o qual os munícipes criaram um senso de pertencimento, ou seja, como Rio Jacuí.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 26 de agosto de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

6E1582E8969A44C097AC9B11AF074A01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CELSO BASSANI BARBOSA em 02/09/2025 13:47:47

CPF:***.***-310-53

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6E1582E8969A44C097AC9B11AF074A01>